



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffrs.edu.br>; [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 385/PROGRAD/UFFRS/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia - Licenciatura, do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia – Licenciatura, do *Campus* Erechim.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape/matricula	Função
Alcione Roberto Roani	2064910	Representante Docente
André Gustavo Schaeffer	1771980	Representante Docente
Antônio Valmor de Campos	1804267	Representante Docente
Bruno Ramos Mendonça	3217060	Representante Docente
Celso Eidt	1927537	Representante Docente
Eloi Pedro Fabian	1911265	Representante Docente
Ilton Benoni da Silva	2447410	Representante Docente
Joice Beatriz da Costa	2061092	Representante Docente
Maria Silvia Cristofoli	1352293	Representante Docente
Marcio Soares	1770161	Representante Docente
Thiago Soares Leite	1802131	Representante Docente
Janecler Do Prado	1805735	Representante Técnico-Administrativo
Gabriella Fernandes Silva	2115702018	Representante Discente

**Art. 3º** As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffs.edu.br>; [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias nº 333/PROGRAD/UFFS/2022 e nº 349/PROGRAD/UFFS/2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação